



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE FAZEM PARTE DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As vias públicas pertencentes ao Loteamento Jardim Primavera, aprovado pela Lei Municipal nº 1.269 de 23/06/2009, passam a ter as seguintes denominações:

I - A Rua R passa a ser denominada Rua **Moacir Caetano da Silva**;

II - A Rua S passa a ser denominada Rua **Vereador José Maria de Almeida**;

III - A Rua T passa a ser denominada Rua **José Paulo Barcelos**;

IV - A Rua U passa a ser denominada Rua **Sebastião Ferreira dos Santos**;

V - A Rua V passa a ser denominada Rua **Vereador Avelino Ferreira Galvão**.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplantamento das vias públicas tratadas no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 22 de outubro de 2021.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 22/10/2021.

  
PAULO DE TÁRCIO SILVA  
Secretário Municipal de Administração